

KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 61.591.780/0001-86 - NIRE 35.300.263.162
Ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2025
Data, Hora e local: 24 de novembro de 2025, às 14:30hs, em primeira convocação às 15:00hs, em 2ª convocação na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013 – 4º andar, cj 4A, São Paulo/SP. **Presença:** acionistas representando mais de 80% do capital social votante. **Edital de convocação:** Publicado no Jornal O DIA, impresso e online, nas edições de 16, 17 e 20 de outubro de 2025. **Mesa:** Presidente Sílvio João Bassitt e secretária Regina Célia Lopes Kop Silva. **Ordem do dia:** (1) eleição de Diretoria com mandato até assembleia geral ordinária de 2027. (2) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 dezembro 2018 a 31 de dezembro 2024. (2). Deliberação sobre a destinação do resultado apurado nos referidos exercícios. (3) informações sobre a proposta de venda do imóvel Rua da Figueira 267, Brás, São Paulo/SP. (4) Informação sobre o andamento da Implantação do Loteamento da Fazenda Aya, Suzano, em parceria com empresa EMAIS e resultados na parceria. Outros assuntos de interesse geral da sociedade que não impliquem em modificação estatutária e materiais que envolvam foro especial. (5) a pedido do acionista VENTURA Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, registra-se que conforme notificação extrajudicial datada de 13 outubro de 2025, referida empresa adquiriu de Sílvyio Dias Lopes Neto, 2757 ações ordinárias. Os acionistas liberaram a suspensão desta assembleia para dia 26 de janeiro de 2026, às 14:30 hs. **Acionistas presentes:** Sílvyio João Bassitt, Thiciana Nader Bassitt Marques, Regina Célia Lopes Kopp Silva, Thomaz Nader Bassitt, Sílvyio Dias Lopes Neto, Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes e VENTURA Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA (representada por Rogis Bernardo). Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 24 novembro 2025. Sílvyio João Bassitt - Presidente. JUCESP nº 251.550/26-6 em 30.06.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ nº 00.806.535/0001-54 - NIRE 353300142942
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04.05.2026
DATA: 04 de maio de 2026, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Planner Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - 831 - Itaim Bibi - CEP 04538-132 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estar presente os representantes da única acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante da presente ata. Presente também o diretor, o Sr. Douglas Constantino Ferreira. **MESA:** Presidente: Carlos Enrique Pereira Melo. Secretário: Douglas Constantino Ferreira. **ORDEN DO DIA:** 1. Reformar o Artigo 8º do Estatuto Social; e 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia para atendimento ao item supra. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Previamente, a única acionista através de seus representantes aprovou a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista, através de seus representantes, aprovou sem ressalvas, a seguinte deliberação: **1.** Reformar os Parágrafos 3º e 4º do Artigo 8º do Estatuto Social, com o objetivo de complementar as disposições relativas à outorga de procurações e à representação da Companhia por meio de procuradores, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações: **"Artigo 8º - [...] Parágrafo 3º - A Sociedade somente poderá assumir quaisquer obrigações mediante assinatura: a) De 2 (dois) Diretores em conjunto; b) De 1 (um) Diretor em conjunto com procurador com expressos e especiais poderes; e c) De 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos, com poderes expressos e específicos, observados os limites constantes dos respectivos instrumentos de mandato. Parágrafo 4º - Para a outorga de procurações, a Sociedade deverá ser representado por 02 (dois) Diretores em conjunto. As procurações outorgadas em nome da Sociedade, excção das que contêm poderes "ad judicium", deverão especificar os poderes conferidos para assinatura em conjunto e/ou isoladamente, bem como conter prazo de validade definido. Na ausência de prazo de validade, considerar-se-á como vencida no dia 31 de dezembro do exercício no qual tenha sido outorgada. As procurações poderão, ainda, conferir poderes para a prática dos seguintes atos: a) assinar boletins de subscrição e/ou integralização de ativos, cartas de circularização de advogados, cartas relativas a atos societários, declarações de inexistência de litígios, cartas de representação (inclusive de advogados), resumos mensais, atas de assembleias (inclusive aquelas relativas à amortização e oferta privada - safe harbour), instrumentos de alteração de regulamento e documentos relacionados à RCVM 160; b) representar a Outorgante perante órgãos públicos e entidades do mercado financeiro e de capitais, incluindo Receita Federal, CVM, ANSISA e B3, podendo assinar documentos, requerimentos e retirar certidões; c) representar a Outorgante perante certificadoras digitais e instituições públicas ou privadas, para fins cadastrais, certificação digital e atualização de dados; d) assinar contratos, escrituras, aditivos, distratos, termos de quitação, declarações, instrumentos de garantia e documentos relacionados à emissão, distribuição, administração, custódia e escrituração de valores mobiliários, inclusive no exercício das funções de custodiante, escriturador, agente fiduciário e atividades correlatas; e) representar a Outorgante na administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração e prestação de serviços a fundos de investimento, podendo assinar instrumentos de constituição, alteração e liquidação, regulamentos, cessões de direitos creditórios, contratos imobiliários e demais documentos correlatos; f) assinar demonstrações financeiras, balancetes e demais informações obrigatórias perante órgãos reguladores; g) assinar contratos, propostas, aditivos e distratos em geral, inclusive contratos de derivativos; h) representar a Outorgante, inclusive de forma isolada quando expressamente previsto no instrumento de mandato, em assembleias gerais e especiais, na qualidade de administradora, custodiante, escrituradora e/ou agente fiduciária, podendo votar, assinar atas, livros societários e demais documentos; i) representar a Outorgante perante órgãos públicos para fins cadastrais, fiscais e regulatórios, incluindo a obtenção de certidões, regularização de pendências e cumprimento de obrigações acessórias; j) promover a liquidação e assinatura de operações financeiras relacionadas a fundos de investimento administrados e custodiados pela PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., bem como assinar os respectivos contratos, aditivos e distratos relacionados a tais operações; k) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias de titularidade da Outorgante, podendo emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, TEDs, transferências em geral e demais movimentações financeiras; l) representar a Outorgante perante instituições financeiras, bancos, corretoras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários; e m) praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato." 2.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia contemplando as alterações acima que, para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é anexa à presente ata na forma do Anexo I. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade. São Paulo, 04 de maio de 2026. **ASSINATURAS:** Mesa: Carlos Enrique Pereira Melo - Presidente, Douglas Constantino Ferreira - Secretário, Acionista: PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A. - Carlos Arnaldo Borges de Souza - Diretor, Marcus Eduardo De Rosa - Diretor. JUCESP nº 258.341/26-9 em 19.06.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ nº 61.591.780/0001-86 — NIRE nº 35.300.263.162
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E 26 DE JANEIRO DE 2026
Data, Hora e Local: Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026, às 14h30min, em primeira convocação, e instalada às 15h00min, em segunda convocação, por meio virtual, através de plataforma eletrônica previamente disponibilizada aos acionistas, reuniram-se os acionistas da KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Edital de Convocação:** Edital publicado no Jornal O Dia SP, impresso e digital nos dias 30.04.2026, 04.05.2026 e 05.05.2026. **Mesa:** Presidente Sílvyio João Bassitt e Secretário: Thomaz Nader Bassitt. **Verificada a presença de acionistas representando 59,375% (cinquenta e nove inteiros e trezentos e setenta e cinco milésimos por cento) do capital social da Companhia, suficiente para a instalação da Assembleia em segunda convocação, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente determinou a leitura da ordem do dia constante do edital de convocação, qual seja: (i) Aprovação das seguintes matérias: a) apresentação do Relatório do Administrador, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; b) deliberação sobre a destinação do resultado apurado nos referidos exercícios; (ii) ratificação das seguintes matérias: a) eleição de Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027; b) informações sobre a proposta para venda do imóvel situado na Rua da Figueira, nº 267, bairro do Brás, São Paulo/SP; c) informações sobre o andamento da implantação do loteamento da área da Fazenda Aya, localizada no Município de Suzano/SP, em parceria com EMAIS URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA, objeto das matrículas nºs 78.764, 78.766, 78.766, 78.767 e 78.768 do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano/SP, bem como os resultados da parceria; d) outros assuntos de interesse geral da Companhia que não impliquem alteração estatutária ou matéria sujeita a quórum especial. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por maioria de votos, os termos abaixo: **1. Aprovar nos termos presentes as deliberações anteriores tomadas nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 24 de novembro de 2025 e em 26 de janeiro de 2026, consignando a aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e demais demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, bem como da respectiva deliberação acerca da destinação dos resultados apurados nos referidos exercícios sociais, passando a constar expressamente as deliberações abaixo:** a) do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e demais demonstrações contábeis relativos aos exercícios sociais encerrados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, documentos previamente colocados à disposição dos acionistas na forma do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, publicados na Central de Balanços; (Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes – Não Aprovado e Abstenção - Ventura Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.) b) da destinação dos resultados apurados nos respectivos exercícios sociais, conforme demonstrativos contábeis apresentados pela administração da Companhia. (Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes – Não Aprovado) 2. RATIFICAR, por maioria de votos, integralmente as deliberações anteriormente aprovadas nas Assembleias realizadas em 24 de novembro de 2025 e 26 de janeiro de 2026, especialmente para confirmar: (Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes – Não Aprovado) a) a eleição da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027, permanecendo os eleitos investidos em seus respectivos cargos: (Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes – Não Aprovado), b) a apresentação e ciência dos acionistas acerca da proposta de venda do imóvel localizado na Rua da Figueira, nº 267, bairro do Brás, São Paulo/SP; c) a apresentação e ciência dos acionistas quanto ao andamento da implantação do loteamento da área da Fazenda Aya, no Município de Suzano/SP, desenvolvido em parceria com EMAIS URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA., abrangendo as matrículas nºs 78.764, 78.765, 78.766, 78.767 e 78.768 do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano/SP, bem como os resultados operacionais e financeiros decorrentes da parceria; (Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes – Não Aprovado), d) os demais assuntos de interesse geral da Companhia debatidos abaixo nesta Assembleia, não implicam modificação estatutária nem dependem de quórum qualificado; e) 1) a pedido da acionista Ventura Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, registra-se que, conforme notificação extrajudicial, data em 13 de outubro de 2025, referida empresa adquiriu de Sílvyio Dias Lopes Neto 2.757 ações ordinárias. d.2) A KLEKIM informa que recebeu notificação judicial provida da Execução nº 1018556-58.2022.8.26.0003, objeto dos Embargos à Execução nº 1020890-65.2022.8.26.0003; referida notificação refere-se a penhora de quotas sociais da empresa tituladas pelos Acionistas Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes e Sílvyio Dias Lopes Neto; o Acionista Sílvyio Dias Lopes Neto, por sua procuradora, o que foi ratificado pelo advogado Rogis Bernardo da Silva, afirmaram terem ciência dos processos, aduzindo ambos os procuradores que Sílvyio Dias Lopes Neto reservou para si quantidade de ações que entendem suficientes para suportar o seu percentual do débito. d.3) O Acionista Sílvyio João Bassitt informa que ao longo dos anos vem supridor a falta de caixa da KLEKIM, sendo que o valor de seu crédito está refletido nos respectivos balanços, os quais poderão ser consultados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes: Sílvyio João Bassitt (12,50%), Thaisa Nader Bassitt (12,50%), Thomaz Nader Bassitt (12,50%), Thiciana Nader Bassitt Marques (12,50%), Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes (4,6875%), Ventura Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (4,595%) e Sílvyio Dias Lopes Neto (0,0925%), representando em conjunto 59,375% do capital social da Companhia.** São Paulo/SP, 11 de maio de 2026. Sílvyio João Bassitt – Presidente - CPF 028.232.258-20, sbassitt@terra.com.br, Thomaz Nader Bassitt - Secretário - CPF 228.054.148-37, dr.bassitt@gmail.com, Thaisa Bassitt Kaiser - CPF 291.742.678-09, thaisabst@hotmail.com, Thiciana Nader Bassitt Marques - CPF 379.872.778-35, thicanabassitt@gmail.com, Sílvyio Dias Lopes Neto - CPF 361.686.878-58, sylvioneto023@gmail.com; Ventura Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ 03.376.450/0001-71, representada por Rogis Bernardo - CPF 317.481.018-38, rogis@ccscsp.com.br; Ana Cecília Costa Albuquerque Dias Lopes - CPF 229.434.688-27, decoradasequilibrada@gmail.com; JUCESP nº 251.552/26-3 em 30.06.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ 61.591.780/0001-86 - NIRE 35.300.263.162
Ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2026 em continuação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24.11.2025
Data, hora e local, 26 de janeiro 2026, às 14:30hs, em primeira convocação, e às 15:00 hs, em 2ª convocação na sede social Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013 – 4º andar, cj 4, São Paulo/SP. **Presença:** acionistas representado mais de 70% do capital social votante. **Edital de convocação:** para dia 26 de janeiro 2026 **Mesa:** Presidente Sílvyio João Bassitt e secretária Regina Célia Lopes Kop Silva. **Ordem dia:** (1) Apresentação do relatório do administrador, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativos aos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Submetido a votação, votaram pela Aprovação Regina Célia Lopes Kop Silva, Maria Sílvyia Lopes Kop da Silva e Maria Cristina Kop da Silva; Thaisa Bassitt Kaiser p/ procuração a Sílvyio João Bassitt, Thomaz Nader Bassitt, Thiciana Bassitt Marques, Sílvyio Dias Lopes Neto, absteve-se de votar Ventura Construções e Empreendimentos LTDA, ausentes Ana Cecília Costa Dias Lopes, e Antony Wang, Sílvyio João Bassitt Presidente absteve-se de votar. (2) Deliberação sobre a destinação do resultado aprovado nos referidos exercícios, deliberou-se deixar em Caixa o resultado Positivo apurado no balanço de 2024. (3) Reeleição de diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, tendo como resultado da votação por unanimidade para Presidente: Sílvyio João Bassitt, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.071.618-4 - SSP/SP e CPF nº 028.232.258-20; e eleitos: como Diretora Superintendente: Regina Célia Lopes Kopp Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.728.314-1 - SSP/SP e CPF nº 273.478.318-57, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, Conjunto 4A, SP/SP. (4) Informações sobre imóvel da Rua da Figueira. (5) Informações sobre o andamento da Implantação do Loteamento da área da Fazenda Aya no município de Suzano SP em parceria com a Empresa Emais Urbanismo e Importações Ltda, Objeto das matrículas números 78.764, 78.765, 78.766, 78.767, 78.768, todos do cartório do registro de Imóveis de Suzano, e resultados da parceria. Foi apresentado o contrato e as informações da Emais, quanto a evolução do objeto do contrato de parceria onde noticiou-se que a Emais comunicou que irá rescindir o contrato. Prejudicada o item (1) da Ordem do dia, pois não foram publicados os Balanços anteriormente a data da presente Assembleia. Assim deliberado e aprovado toda a ordem do dia, e não havendo outros assuntos a tratar dou por encerrada esta Assembleia. **Acionistas presentes:** Sílvyio João Bassitt, Regina Célia Lopes Kopp Silva, Sílvyio Dias Lopes Neto, Thomaz Nader Bassitt, Thiciana Nader Bassitt Marques, VENTURA Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, (representada por Rogis Bernardo), Thaisa Bassitt Kaiser (representada por Sílvyio João Bassitt) Maria Sílvyia Lopes Kop da Silva e Marcia Cristina Kop da Silva (Ausente representada por Regina Célia Lopes Kopp Silva). Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26 de janeiro 2026. Sílvyio João Bassitt - Presidente. JUCESP nº 251.551/26-0 em 30.06.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de maio de 2026, às 09h, na sede social da INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 18º andar, Sala Ijaci, CEP 04578-000.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião, nos termos do art. 18, §5º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, que escolheu a Sra. Laura Prates de Almeida, para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** **Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Antonio Sergio Salvador dos Santos como Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e (ii) eleger o Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho como Diretor Sem Designação Específica da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes decidiram por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Antonio Sergio Salvador dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7217895-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.750.677-91, como Diretor Sem Designação Específica da Companhia. 5.1.1. A carta de renúncia apresentada pelo Diretor Sem Designação Específica renunciante foi assinada nesta data e arquivada na sede da Companhia, Anexo I, a qual contém a outorga pelo respectivo Diretor, para a Companhia, da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e inretirável quitação e declaração no sentido de que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou montantes devidos pela Companhia em razão do exercício do respectivo cargo. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34328952 SSP/SP inscrito na OAB/SP sob o nº 289.521 e CPF/MF sob o nº 312.015.878-08, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 18º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de Diretor sem designação específica com mandato unificado de 1 (um) ano, ou até a investidura de novos eleitos. 5.2.1. Consignar que o membro da Diretoria ora eleito toma posse de seu cargo, mediante assinatura do termo de posse, nos termos do Anexo II da presente ata, declarando, nos termos e para fins do §1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada. São Paulo, 22 de maio de 2026. Mesa: Eduardo Henrique Pinto de Carvalho - Presidente; Laura Prates de Almeida - Secretária. Membros do Conselho Presentes: (i) Marcos Marcelo Mindlin; (ii) Juan Fernando Santos; (iii) Kofi William Bentsi-Enchill; (iv) Humberto Junqueira de Farias; (v) Pedro de Andrade Faria; (vi) Fernando Shayer; e (vii) Sergio Damian Farfman. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 22 de maio de 2026. Mesa: Presidente da Mesa - Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, Secretária da Mesa - Laura Prates de Almeida - JUCESP nº 223.508/26-3 em 29/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Vector Transportes e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 35.823.683/0001-61 - NIRE nº 35300566432

AVISO AOS AÇIONISTAS - ERRATA

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Subscrição de Sobreposição
Errata ao Aviso aos Acionistas publicado no dia 07 de julho de 2026

A Vector Transportadora S/A (a "Companhia") confirmou aos seus acionistas que, em 28 de junho de 2026, o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026 ("Aumento de Capital" e "AGE", respectivamente), conforme artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Durante o período para exercício do direito de preferência, foram subscritas 255.402.103 ações ordinárias, perfazendo o montante total de R\$ 54.416.362,79, restando, portanto, 18.724.981 ações não subscritas, as quais correspondem às sobras do Aumento de Capital ("Sobras"). Nos termos aprovados na AGE, as Sobras serão oferecidas, em uma única etapa, aos acionistas que, no momento da realização da AGE, possuíam o direito de preferência para subscrição apresentado durante o período de preferência. O prazo para subscrição das Sobras será de 5 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 10 de junho de 2026 e encerrando-se em 16 de junho de 2026 (inclusive). As Sobras serão rateadas entre os acionistas elegíveis, na proporção das respectivas participações ou da quantidade indicada para reserva, conforme o caso, desconideradas frações, observados os termos e condições aprovados na AGE. A subscrição das Sobras deverá ser formalizada mediante a celebração de novo boletim de subscrição e depósito em nome dos acionistas elegíveis, que deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração. Os Encerrados os prazos para o exercício do direito de preferência e de subscrição das Sobras, o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á para homologar o Aumento de Capital, podendo ocorrer homologação total ou parcial, nos termos do artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76, observado o atingimento da subscrição mínima aprovada na AGE.

São Paulo, 08 de julho de 2026

Aranaú Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.846/0001-02 – NIRE 35.300.418.328

Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

Data, Hora, Local: Em 28.4.2026, às 09h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4 andar, Vila Yara, Osasco. SP CEP 06609-900. **Mesa:** Presidente: Pedro Luis Meira Quintão; Secretário: Vinicius Panaro. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 24 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, e o Artigo 202, inciso I, da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial da União ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados em 14.4.2026, na Central de Balancos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foi colocada sobre a mesa para apreciação da acionista. **Deliberação:** Tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025, e o balanço patrimonial e balanço financeiro. O Presidente da Companhia esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP271754/O-9, Mark Suda Yamashita. aa) Presidente: Pedro Luis Meira Quintão; Secretário: Vinicius Panaro; Administrador: Vinicius Panaro; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por sua Diretoria, Pedro Luis Meira Quintão, Pedro Luis Meira Quintão, Auditor: Mark Suda Yamashita.

Declaração: Devido para os devidos fins, a presente é cópia. Ata lavrada de acordo com o próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Vinicius Panaro - Secretário. **Certidão:** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 260.5426/26-8, em 24.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

2bCapital S.A.

CNP, I n° 07.063.675/0001-29 = NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2026

Data, Hora, Local: Em 28.4.2026 às 16h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7 andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 05438-132. **Mesa:** Presidente: Roberto de Jesus Pires; Secretário: Rafael Padilha da Lima Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados em 23.3.2026, na Central de Balancos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", a proposta do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram disponibilizados para apreciação e votação em 31.12.2025, no endereço eletrônico <https://www.kpmg.com.br>, sob as contas da administração. **Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025:** 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2025 no valor de R\$165.559.896,69 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão desta data (28.4.2026), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$282.994,83 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$11.798.926,39 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.932.975,47 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2026.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que, aprovada por todos os presentes, se encontra em duas vias, uma para a administração e outra para o registro em Cartório. (KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC SP-296875/0-4, Gustavo Mendes Bonini, na) Presidente: Roberto de Jesus Pires; Secretário: Rafael Padilha da Lima Costa; Administrador: Rafael Padilha da Lima Costa; Aciônica; Pedro Lins Holdring de Investimentos S.A., representada por seus diretores, Vinicius Urias Favarão e Bradesco Ltda Meira Coutinho; Auditor: Gustavo Mendes Bonini. **Declaração:** Declaro que no mesmo fim que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no desdó de fins, as assinaturas nele apostas, a) Rafael Padilha da Lima Costa - Secretário. **Certidão -** Escritura de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 221.190/26-0, em 27.5.2026, a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data: Hora, Local: Em 30.3.2026, às 11h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132. **Mesa:** Presidente: Roberto de Jesus Pires; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli. **Deliberação:** - eleger, para o cargo de Diretor da Sociedade, **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518-21, com endereço profissional em Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e (a) tera mais dois membros no Conselho de Administração, sendo um deles eleito(a) pelo voto popular e o outro(a) escolhido(a) entre os membros da Diretoria, estendendo-se esta a todos os Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar, após a Assembleia Geral Ordinária no ano de 2027; b) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica constituída por: **Roberto de Jesus Pires**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/ISSP-SP, CPF 103.750.518-21; **Henrique Leme Pinto Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.104.284-8/SSP-SP, CPF 247.087.158-1; **Marcelo Souza Ramos**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.038.951-3/SSP-SP, CPF 213.476.688-87; e **Rafael Padilha de Lima** Cosentino, brasileiro, casado, bancário, RG 65.682.096/SSP-SP, CPF 22.997.737-3, todos nascidos em [REDACTED], São Paulo, SP, CEP 04538-132. **Cargos:** **Fungido:** **Faria Lima**, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Presidente: Roberto de Jesus Pires; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli; Membros: Roberto de Jesus Pires; Cassiano Ricardo Scarpelli e José Ramos Rocha. **Declaração:** Declarar para os devidos fins que a presente cópia fiel da Ata lavrada pelo próprio signatário encontra-se devidamente registrada na sede social da Sociedade, sob o número 25.104.284-8/SSP-SP, CPF 247.087.158-1. **Assinatura:** **Roberto de Jesus Pires**; **Cassiano Ricardo Scarpelli** - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 25.343/26-3, em 16.6.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Companhia Securitizadora de Créditos
Financeiros Rubi**

CNPJ nº 01.222.069/0001-22 – NIRE 35.300.320.557

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2026

Data, Hora, Local: Em 28.4.2026, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06060-900. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Vinícius Panaro. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2025, foram publicados no jornal "O DIA SP" em edições impressas, de forma resumida, e em edição digital, na íntegra, em 10.4.2026. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Deliberações:** 1) tornaram as presentes deliberações e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2025; 2) aprovaram a destinação proposta pela Diretoria, do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2025 no valor de R\$87.745.673,17 (oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e setenta e três reais e dezesseite centavos), da seguinte forma: R\$4.387.283,66 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$82.524.805,61 (oitenta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) para conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$83.583.900 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Mark Suda Yamashita, inscrição CRC 15P271754/O-9, será encaminhada para que assinem eletronicamente, a) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Vinícius Panaro; Administrador: Vinícius Panaro; Acionistas: Bão Bradesco BBI S.A. e Segur Participações S.A.; e b) representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Mark Suda Yamashita, inscrição CRC 15P271754/O-9, e c) o representante da Costa Auditor: Mark Suda Yamashita. **Declaração:** Declara, para os devidos fins, que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas, a) Vinícius Panaro - Secretário. **Certidão:** Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 22.061.628/8, em 27.5.2026, a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Bravium S.A.

CNPJ/ME nº 01.336.140/0001-06 - NIRE 35.300.605.52

Ata de Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 24/06/2026

[illegible]

Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando especificamente indicado)

[illegible][illegible]

Demonstrações dos resultados abrangentes					
	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício		49.375	165.396	49.372	165.396
Otros componentes do resultado abrangente					
Itens que não serão reclassificados					
Subsequentemente para demonstração do resultado:					
- Ganhos (perdas) atuais de planos de benefícios definidos	23.c	(47.841)	52.957	(47.841)	52.957
Itens que podem ser reclassificados subsequentemente para demonstração do resultado:					
- Variação cambial de investimentos no exterior	11	9.052	1.854	9.052	1.854
- Adiantamentos a fornecedores					(66.054)
- Tributos a recuperar					586
- Depósitos judiciais					37.446
- Outros ativos					1.546
- Fornecedores					(2.211)
- Tributos a pagar					(6.204)
- Salários e encargos sociais					(1.942)
- Outros passivos					(2.472)
- Remediações ambientais	16, 17 e 24				(87.398)
- e outras provisões pagas					(14.086)
- contribuição social pagos					(61.095)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		258.874	418.263	252.558	426.563

[illegible][illegible]

Ativos	Valor	2019		Valor	Custo	2018	
		Valor	Var. amortizado			Valor	Var. amortizado
Ativos financeiros trazados pelo Lack of Exchangeability no IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adequação inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica que se refere a uma medida de conversão e como o câmbio a valoriza	Nota	356.262	365.262	366.965	366.965		
Caixa e equivalentes de caixa		220.028	220.028	223.595			
Caixa e a receber							
Ativos financeiros a prazo relacionados							223.595
Instrumentos financeiros de curto e longo prazo	4.2.a.iii	406	406	406	406		
derivativos							
Outros ativos não circulantes		10.258		12.858	10.546		13.586
Total ativos financeiros		598.554	365.688	608.362	367.371	231.161	
Ativos não financeiros							
Ativos tangíveis	15	631.486		631.486	635.653		635.653
Ativos intangíveis	14.b	20.432		20.432	20.432		20.432

	2023		2024		2023		2024	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Ativos e equivalentes de caixa	5.555.858	555.858			561.397	561.397		
Caixa a receber e partes relacionadas	394.581		394.581	398.395		398.395		
Instrumentos financeiros								
derivativos	4.211	(18.038)		(18.038)				
Outros ativos não circulantes	10	24.521		24.521		24.521		
Total ativos financeiros	5.959,92	537,820		419,102	966,275	543,395		
Passivos e partes relacionadas	15,634		634,691	641,031		641,031		
Arrendamentos			19,004	19,004		19,004		
Total passivos financeiros	15,634		634,701	660,035		660,035		
4.2. Política de gestão de riscos financeiros: A Companhia e suas controladas possuem e seguem políticas de gestão de riscos que orientam a administração e a identificação de riscos financeiros e suas contrapartidas. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do "hedge" das contrapartidas. Os limites de crédito são atribuídos a cada contrapartida e são atualizados quando necessário. Quando necessário manter o nível de flexibilidade financeira, a Administração encaminha e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de riscos. Nos condições da política de gerenciamento de riscos, a Companhia e suas controladas administram os riscos financeiros, incluindo os riscos de mercado, derivativos, que geralmente promovem negociações especulativas e venda a descoberto. Alto Risco de mercado: Risco taxa de juros: Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações das taxas de juros. A Administração monitora e gerencia o risco de mercado das aplicações financeiras. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar as eventuais ações a serem tomadas, as quais são discutidas com o grupo econômico de sua controladora. A exposição à taxa de juros se dá em função da necessidade de garantir o pagamento de juros e dividendos aos acionistas e fornecedores, o vencimento a prazo e juros pré-fixados e/o indexados pelas taxas CDI ou TLP. Análise de sensibilidade: Em 31 de dezembro de 2023 a Administração considerou como cenários possíveis para análise de sensibilidade a taxa de CDI de 14,32% a.a. para as operações de moeda e aplicações financeiras, baseado no cenário TLP da administração. A análise de sensibilidade das operações de moeda e aplicações financeiras em cenários de alta da taxa de juros em 20%, conforme abaixo:								

Documento assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 31E4-4FCD-AF09-ED2F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/31E4-4FCD-AF09-ED2F> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31E4-4FCD-AF09-ED2F



Hash do Documento

B6522102F22896FF728AE2E10AC452C0582C372B96F1533ADC5BEBF3BE4642CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 09/07/2026 02:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 241
IP: 172.16.4.22
AC: AC Certisign RFB G5

